



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao contrato n.º 114/06

Contrato n.º 221/09

Processo Administrativo N.º 3/001.775-0

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOÃO LUMINA NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aditamento de valor e prazo: Prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor contratual de R\$ 2.854,05 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) para R\$ 3.007,66 (três mil, sete reais e sessenta e seis centavos) mensais.

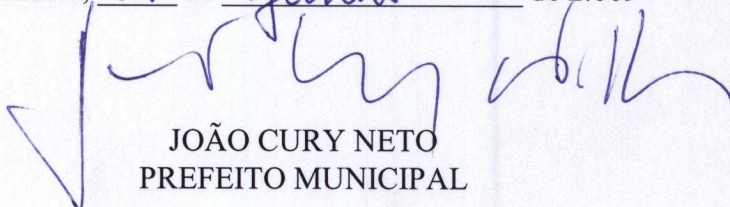
Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como LOCADOR, O Sr. JOÃO LUMINA NETO, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.205.459 e inscrito no CPF sob n.º 514.952.108-63 e sua mulher, VIRGÍNIA ROSSI LUMINA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.283.745 e do CPF n.º 077.133.928-31 e, de outro lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, com base no processo administrativo n.º 16.151/09 anexado ao processo n.º 3001775/0 – dispensa de licitação e, ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 12 de abril de 2.006, nos autos do processo administrativo n.º 3/001775-0, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.151/2009, prorrogando o contrato em mais 12 (doze) meses e reajustando o valor mensal em mais R\$ 153,61 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), retroagindo ao mês de abril.

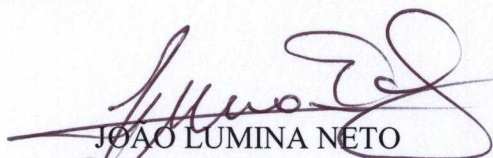
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

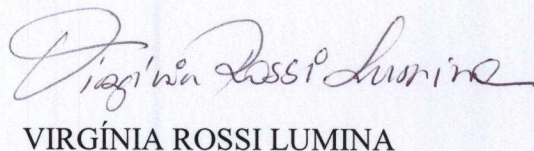
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de junho de 2.009

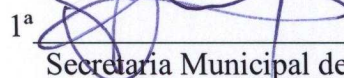
  
JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

LOCADORES:

  
JOÃO LUMINA NETO

  
VIRGÍNIA ROSSI LUMINA

TESTEMUNHAS:

1ª   
Secretaria Municipal de Cultura

2ª 